



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

JULHO / 2020

A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 28 de agosto de 2020, por meio de videoconferência, contando com as presenças da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste e do Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano dos Santos para procederem ao exame das contas relativas ao mês de Julho de 2020.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	Junho/2020	Julho / 2020
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	3.014.967,75	3.439.965,48
Receitas de Contribuições	833.361,22	900.559,16
Anuidades Pessoas Físicas	611.675,99	612.186,25
Anuidades de Pessoas Jurídicas	221.685,23	288.372,91
Receita de Serviços	139.633,80	144.240,03
Emolumentos com Inscrições	81.680,94	82.084,77
Emolumentos com Expedições de Carteiras	4.641,00	6.006,00
Emolumentos com Expedições de Certidões	9.324,82	6.743,40
Emolumentos com Vistos de Registros	33.236,61	37.291,44
Receitas Diversas de Serviços	10.750,43	12.114,42
Receitas Financeiras	234.706,16	239.404,19
Juros de Mora sobre anuidades	87.832,93	92.604,25
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	17.299,55	21.214,94
Atualização Monetária	129.573,68	125.585,00
Multas sobre anuidades	57.913,20	66.045,13
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	71.660,48	59.539,87
Outras Receitas Correntes	218.581,81	149.592,56
Dívida Ativa	44.968,16	43.270,29
Multas de Infrações	10.429,70	20.814,85
Indenizações e Restituições	163.183,95	85.507,42
Receita Realizada	4.441.250,74	4.873.761,42
Receita Acumulada no Exercício	46.464.221,73	51.337.983,15

As receitas realizadas em julho totalizaram R\$ 4.873.761,42 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). A arrecadação de julho, relativamente a junho, apresentou um acréscimo de 9,7% principalmente pelo aumento das receitas com ARTs, já em relação ao mesmo período de 2019, este ano sofreu uma queda de 32,9% em relação ao total arrecadado naquele período. No exercício anterior, a recuperação de crédito realizada pelo Financeiro e pelo Núcleo de Contencioso vinculado a Gerência Jurídica, fez com que o orçamento daquele ano superasse as expectativas em relação as previsões de receitas com anuidades, e neste ano, mesmo o Financeiro mantendo esta atividade, a arrecadação ficou 53% inferior ao daquele período, mas ressaltando, que as anuidades ainda podem ser buscadas neste ano, uma vez que a Portaria n. 124, de 24 de março de 2020, do Confea, prorrogou os vencimentos para 30 de setembro corrente. Quanto as receitas realizadas em julho, as ARTs representaram 70,6% do realizado, enquanto que as anuidades 18,5%, receitas financeiras 4,9%.

E as **DESPESAS** liquidadas em julho apresentava a seguinte situação a saber:

DESPESA	Junho / 2020	Julho/2020
Pessoal e Encargos Sociais	2.450.890,65	2.509.543,50
Remuneração Pessoal	1.889.807,66	1.937.747,93
Encargos Patronais	561.082,99	571.795,58
Juros e Encargos da Dívida	70.901,32	71.114,03
Outras Despesas Correntes	967.260,90	1.266.427,90
Benefícios à Pessoal	316.630,78	655.533,87
Benefícios Assistenciais	27.113,86	27.555,33
Uso de Bens e Serviços	61.079,95	60.003,33
Material de Consumo	9.456,13	5.422,95
Despesas com Veículos	550,37	6.133,77
Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	51.073,45	48.446,61
Diárias	-	7.398,60
Despesa com Locomoção	545,70	1.881,10
Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	561.890,61	514.055,57
Tributárias e Contributivas	1.478,34	4.153,87
Demais Despesas Correntes	51.136,76	105.786,39
Serviços Bancários	51.408,64	56.641,71
Transferências Correntes	1.112.660,11	1.259.560,46
Contribuições Correntes	1.112.660,11	1.259.560,46
Confea	525.041,55	591.076,98
Mútua	587.618,56	668.483,48
Crédito Disponível Despesa de Capital	41.394,00	558.240,00
Despesa Liquidada	4.747.130,72	5.831.467,86
A) Receita Acumulada	46.464.221,73	51.337.983,15
B) Despesa Acumulada	38.261.080,71	44.092.548,57
C) Superávit Acumulado	8.203.141,02	7.245.434,58

Observação: As despesas liquidadas em julho, totalizaram R\$ 5.831.467,86 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). A redução nas despesas correntes, são decorrentes da queda na arrecadação, pois trata-se das cotas partes devidas ao Confea e à Mútua, logo, despesas que pela sua natureza, estão relacionadas diretamente a arrecadação. Das despesas liquidadas em julho, a folha e encargos representaram 43%, enquanto que as despesas correntes (aluguéis, condomínios, estagiários, benefícios sociais e assistenciais, telefonia, energia, segurança, limpeza etc.) 22%, já com a cota parte destinada à Mútua, 11% e ao Confea, 10% e com os investimentos, 10%.

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de julho de 2020, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 7, de 28 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Titular**, em 28/08/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LEAL DE LEAL, Membro de Comissão Titular**, em 28/08/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 28/08/2020, às 12:10,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS GINDRI SALBEGO, Membro de Comissão Titular**, em 28/08/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR CHRISTMANN, Coordenador (a) de Comissão**, em 28/08/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE ELAINE VENCATO, Membro de Comissão Titular**, em 28/08/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA VIEIRA BONATTO, Membro de Comissão Titular**, em 28/08/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA, Membro de Comissão Titular**, em 31/08/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0258972** e o código CRC **EF8E29D3**.

Referência: Processo nº 2020.000006816-2

SEI nº 0258972

Local: Porto Alegre